

matricula  
**134.564**

ficha  
**01**

São Paulo, 25 de

setembro

de 1998

**IMÓVEL:** CONJUNTO/SALA COMERCIAL Nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO WALDEMAR BARIONI, situado na Rua Rui Barbosa nº 95 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, possui a área privativa de 81,72m², área comum de 43,47m², encerrando a área total construída de 125,19m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,62% do terreno, cabendo-lhe o direito de estacionamento de um veículo de passeio na garagem coletiva, em vaga indeterminada a não demarcada, com auxílio de manobrista. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 295,00m².

**CONTRIBUINTE:** 009.006.0112-4 (maior área)

**PROPRIETÁRIOS:** JOÃO CUCCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCCHARUK, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, proprietários, RG. nºs 1.859.307-SP e 1.820.823-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF. nº 005.645.408-20, domiciliados nesta Capital, na Rua Balthazar da Veiga nº 130, 8º andar.

**REGISTROS ANTERIORES:** Transcrições nºs 83.480 e 83.481, feitos em 16 de novembro de 1971, R.09 (especificação) e R.17 (atribuição), feitos em 25 de setembro de 1998, na matrícula nº 129.268, neste Registro.

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial



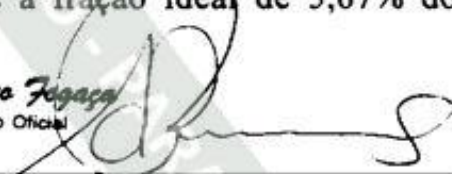
Av.01/

Data: 01/OUTUBRO/1998

“Ex vi” do que estatui o § 1º do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que ao imóvel desta matrícula corresponde a fração ideal de 5,67% do terreno, e não como constou.

*Edgar Jorge Furilato*  
Escrevente Habilitado

*Alaide Bueno Fogaça*  
Substituto do Oficial



Av.02/

Data: 14/ABRIL/2000

O número correto do RG. de ANASTÁCIA CUCCHARUK é 1.820.823-M.18 e não como constou, conforme prova a Cédula de Identidade expedida em 22 de outubro de

continua no verso

matricula

134.564

ficha

01

verso

1968, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade datado de 23 de outubro de 1998, em Cotia-SP, registrado sob o nº 35215502140, em 19 de janeiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

*Edgar Jorge Furlanetto*  
Escrevente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

Av.03/

Data: 14/ABRIL/2000

Verifica-se que **ANASTÁCIA CUCCHARUK** está inscrita no CPF/MF. nº 012.183.888-97; conforme prova o Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade datado de 23 de outubro de 1998, em Cotia-SP, registrado sob o nº 35215502140, em 19 de janeiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

*Edgar Jorge Furlanetto*  
Escrevente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

R.04/

Data: 14/ABRIL/2000

De Contrato Social de Constituição de Sociedade datado de 23 de outubro de 1998, em Cotia-SP, registrado sob o nº 35215502140, em 19 de janeiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, **JOÃO CUCCHARUK**, brasileiro, comerciante, RG nº 1.859.307-SSP/SP, CPF/MF nº 005.645.408-20, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, **ANASTÁCIA CUCCHARUK**, brasileira, comerciante, RG nº 1.820.823-M.18-SSP/SP, CPF/MF nº 012.183.888-97, domiciliados nesta Capital, na Rua Baltazar da Veiga nº 130, 8º andar, Vila Nova Conceição, transmitiram a título de integralização de capital social a **BARRO BRANCO COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, CGC nº 03.017.834/0001-06, com sede na Rua Iris Meinberg nº 11, bairro do Barro Branco, município de Cotia - SP, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$50.000,00 Contribuinte atual nº 009.006.0198-1.

*Edgar Jorge Furlanetto*  
Escrevente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

continua na ficha 02

matricula

134.564

ficha

02

São Paulo, de

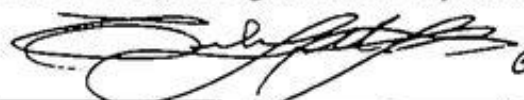
de

Av.05/

Data: 26/ABRIL/2007

PROT. 359.928

De Certidão expedida em 14 de fevereiro de 2007, pela 58ª Vara do Trabalho, desta Capital, subscrita pelo Diretor de Secretaria Paulo Fernando Ferreira, extraída dos autos da Carta Precatória, Processo nº 01373200505802007, entre partes: **ALEXANDRE VERTUAN**, brasileiro, supervisor de vendas, RG nº 14.310.248-23, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ida Maria Ustolim Vertuan, brasileira, do lar, RG nº 27.788.597-8, CPF/MF nº 119.384.228-05, domiciliados na Rua Antônio Lopes de Oliveira nº 195, Jundiaí, neste Estado; **FRANCISCO MARTINS DE LIMA**, brasileiro, vendedor, RG nº 3.258.959, CPF/MF nº 712.478.238-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 16/05/1965, com Iracema Ferreira de Camargo Lima, brasileira, do lar, RG nº 9.942.393, CPF/MF nº 157.533.518-24, domiciliados na Rua Professor Serralvo Sobrino nº 128, Jardim Santana, Bauru, neste Estado; **SILENE APARECIDA PICHIORI**, brasileira, vendedora, solteira, RG nº 21.751.162-9, CPF/MF nº 120.782.288-42, domiciliada na Rua Pedro Tadei nº 64, Vila Rio Branco, Jundiaí, neste Estado; **ANTÔNIO RINCO**, brasileiro, vendedor, RG nº 11.968.827, CPF/MF nº 867.619.518-87, separado judicialmente, domiciliado na Rua Treze de Maio nº 230, Bairro do Vianelo, Jundiaí, neste Estado; **VALÉRIA ANTONELI DA SILVA**, brasileira, secretária de vendas, RG nº 11.968.827, CPF/MF nº 867.619.518-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 16/11/1996, com **EDSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, operador de computador, RG nº 26.699.767-3, CPF/MF nº 137.554.608-23, domiciliados na Rua Marta Paula Maria de Souza nº 231, Retiro, Jundiaí, neste Estado (reclamantes), e **JUNDIAUTO VEÍCULOS E PEÇAS S/A.**, na pessoa de seu sócio João Cucharuk, já qualificado (reclamada), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de João Cucharuk e sua mulher Anastácia Cucharuk, já qualificados, sendo que foi declarada a ineficácia em razão de fraude à execução da alienação registrada sob o nº 03. Valor da execução: R\$369.636,14. Figura como depositário: Alexandre Vertuan, já qualificado.

Carla Soltano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula  
**134.564**

ficha  
**02**

verso

Av.06/

Data: 19/JANEIRO/2009

Protocolo: 391.270

Fica consignada a indisponibilidade dos bens de **JOÃO CUCHARUK**, CPF/MF nº 005.645.408-20, conforme registro feito sob o nº 3.503, nesta data, no Livro de Registro das Indisponibilidades, nos termos do Comunicado nº 506/2008 Disponibilizado no Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 13 de janeiro de 2009, referente ao Processo CG 2008/105393, consoante determinação do Juízo da 10ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2003.61.82.027961-6. Prot. 391.270 em 13 de janeiro de 2009.

*Augusto Guilherme Sottani C. dos Santos*  
Substituto da Oficial

Av.07/

Data: 15/SETEMBRO/2011

PROT. 441.030

Fica cancelada a Av.06 desta matrícula referente à indisponibilidade dos bens de **JOÃO CUCHARUK**, CPF/MF nº 005.645.408-20, nos termos do Comunicado nº 1604/2011, disponibilizado no Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo expedido em 12 de setembro de 2011, referente ao Processo CG 2008/105393, consoante determinação da 10ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2003.61.82.027961-6 - Mandado nº 1382/08.

*Augusto Guilherme Sottani C. dos Santos*  
Substituto da Oficial

Av.08/

Data: 21/MAIO/2013

PROT. 469.994

Por Certidão expedida em 17 de maio de 2013, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0186600-55.2005.5.02.0073, movida por **KLEBER CRISTIAN AUTULO**, CPF/MF nº 285.139.338-30 em face de **JOÃO CUCHARUK**, CPF/MF nº 005.645.408-20, **ANASTACIA CUCHARUK**, CPF/MF nº 012.183.888-97 e **JUNDIAUTO VEICULOS E PEÇAS S/A.**, CNPJ nº 50.936.384/0001-27, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$92.242,39. Figura(m) como depositário(s): **JOÃO CUCHARUK**. A  
continua na ficha nº 03

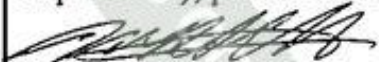
matrícula

134.564

ficha

03

responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz do processo nº 01054-1997-002-15-00-8, em trâmite pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP (juízo deprecante), por decisão datada de 31/05/2005, fls. 96/97 dos autos.



*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficiala

Av.09/

Data: 01/FEVEREIRO/2017

Por Ofício nº 1221/2016 expedido em 13 de dezembro de 2016 e certidão expedida em 08 de dezembro de 2016, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Carta Precatória nº 02697002820095020020 (02697200902002003), sendo deprecante a 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, processo de origem nº 0053700-20.1999.5.15.0021, em que são partes: **GLAUCIA HELENA LUIZ LOURENÇO GALDINO**, CPF/MF nº 165.307.618-61 (exequente) e **JOÃO CUCHARUK**, CPF/MF nº 005.645.408-20 (executado), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher Anastácia Cucharuck, tendo em vista que a transmissão referida no R.04 foi declarada ineficaz, em virtude de ter sido realizada em fraude à execução. Valor da dívida: R\$79.736,57. Figura(m) como depositário(s): **JOÃO CUCHARUK**. Protocolo nº 529.017 de 27/01/2017.



*Carla S. C. Santos*  
Substituta da Oficial